

ATA EM MINUTA N.º 12/2025

Reunião Ordinária da Câmara Municipal realizada em 18 de junho de 2025

Local: Auditório do Edifício Paços do Concelho Séc. XXI

Hora de abertura: 15 horas e 12 minutos

Hora de encerramento: 18 horas e 40 minutos

Presenças

Presidente Hugo Miguel Marreiros Henrique Pereira

Vereadores Sara Maria Horta Nogueira Coelho

Luís Alberto Bandarra dos Reis

Sandra Maria Almada de Oliveira

Pedro Augusto Borges de Lima Palma Moreira

Alexandre Afonso Marques Ribeiro Nunes

ORDEM DO DIA

ORDEM DO DIA A Câmara, por votação nominal, deliberou fazer constar que aceitou, por **unanimidade**, e em minuta, proceder à apreciação de todos os assuntos que foram objeto de deliberação na presente reunião. **(Deliberação n.º 158/2025)**

PROPOSTAS SUBSCRITAS PELO SENHOR PRESIDENTE

EMPREITADA DE "EXECUÇÃO DE INFRAESTRUTURAS DE NOVA GERAÇÃO PARA AS ÁREAS DE ACOLHIMENTO EMPRESARIAL, NO ÂMBITO DO PRR" – APROVAÇÃO DOS PLANOS DE TRABALHOS, DE MÃO-DE-OBRA, DE EQUIPAMENTOS, DE PAGAMENTOS - RATIFICAÇÃO

Proposta n.º 116/2025, de 30 de maio:

"No âmbito da empreitada em epígrafe, **proponho** a ratificação do meu despacho, de 30 de maio de 2025, abaixo transcrito:

«Nos termos do Código dos Contratos Públicos, aprovado em anexo ao Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, na redação dada pelo Decreto-Lei n.º 78/2022, de 7 de novembro (CCP), dou a minha concordância à informação aposta no registo n.º 33145, de 27 de maio de 2025, em referência, decidindo o seguinte:

a) Aprovar os Planos de Trabalhos, de Mão-de-Obra, de Equipamentos e de Pagamentos

apresentados a coberto do documento acima referenciado.

b) Notificar o consórcio do decidido em a).

c) Dar conhecimento à Equipa de Fiscalização e Gestão de Contrato, do teor do presente despacho.

A presente decisão, constituindo uma competência da Câmara, está sujeita a ratificação, nos termos previstos no n.º 3 do artigo 35.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e foi tomada face à urgência de que a mesma se reveste.

À Reunião de Câmara para ratificação.»”

A Câmara, por votação nominal e em minuta, deliberou por **unanimidade**, aprovar a proposta.

(Deliberação n.º 159/2025)

APOIO À LIGA DOS COMBATENTES - NÚCLEO DE LAGOS

Proposta n.º 117/2025, de 30 de maio:

“Veio a Liga dos Combatentes, Núcleo de Lagos, solicitar a esta Câmara Municipal o apoio de 882,34 EUR (oitocentos e oitenta e dois euros e trinta e quatro cêntimos) destinados à aquisição de bandeiras (432,35 EUR (quatrocentos e trinta e dois euros e trinta e cinco cêntimos)) para as cerimónias fúnebres de Antigos Combatentes e de uma máquina de lavar loiça (449,99 EUR (quatrocentos e quarenta e nove euros e noventa e nove cêntimos)) a utilizar na sequência das atividades desenvolvidas em prol dos seus associados.

Considerando:

- Os Estatutos da Liga dos Combatentes, designadamente os objetivos que prossegue (estipulados no artigo 2.º da Portaria 119/99, na sua versão atual, que aprova o Estatuto da Liga dos Combatentes);
- O definido sobre as honras fúnebres a que os Antigos Combatentes têm direito (artigo 19.º da Lei 46/2020 - Estatuto do Antigo Combatente);
- A missão prosseguida por esta entidade, as atividades que desenvolve e a dignidade e o respeito que é devido aos Antigos Combatentes;

Com base no Despacho do Sr. Presidente, proferido na Informação n.º 31370 de 30 de maio de 2025 **proponho** que, ao abrigo do Regime Jurídico das Autarquias Locais – Lei 75/2013, designadamente na alínea o) do artigo 33.º, em conjugação com o n.º 1 do artigo 34.º, se atribua à Liga dos Combatentes – Núcleo de Lagos o montante de apoio solicitado.”

A Câmara, por votação nominal e em minuta, deliberou por **unanimidade**, aprovar a proposta.

(Deliberação n.º 160/2025)

APOIO AO ISMAT - 5.ª EDIÇÃO DO PRÉMIO INTERNACIONAL DE ARQUITETURA LUIZ

CONCEIÇÃO

Proposta n.º 121/2025, de 4 de junho:

"O Instituto Superior Manuel Teixeira Gomes (ISMAT) solicitou à Câmara Municipal um pedido de apoio, a título de participação, para a realização da 5.ª Edição do Prémio Internacional de Arquitetura Luiz Conceição.

Considerando:

- Quer o prestígio do ISMAT no Algarve e no barlavento da região, em particular, quer os seus contributos para a valorização do ensino superior em várias áreas do conhecimento, entre as quais a da Arquitetura;
- A crescente consolidação deste Prémio que visa, simultaneamente, homenagear um nome nacional de prestígio nacional da Arquitetura (ensino, na arquitetura vernacular e planeamento urbano) e distinguir trabalhos realizados por alunos do primeiro ciclo de estudos em Arquitetura de várias instituições do ensino superior nacional e internacional.

Proponho que, com base no despacho do Senhor Presidente proferido na Informação n.º 14553 de 11 de Março de 2025, e no âmbito das atribuições do Município e das competências da Câmara Municipal, a autarquia colabore na promoção do ensino da Arquitetura no concelho e na região e participe na realização da 5.ª Edição do Prémio Internacional de Arquitetura Luiz Conceição, através da atribuição de uma verba de 2000,00 EUR (dois mil euros) ao ISMAT, mediante a celebração de um protocolo específico para o efeito, que, entre outros, contemple as seguintes contrapartidas diretas para a autarquia, designadamente:

- A identificação da Câmara Municipal de Lagos, através do seu logótipo, em todo o material de comunicação do ISMAT sobre o Prémio, nomeadamente nas redes sociais, site e mailing list de divulgação;
- A disponibilização dos dez trabalhos finalistas para a realização de uma exposição no nosso Município, em data a acordar;
- A entrega à autarquia de vinte exemplares do livro comemorativo dos cinco anos do Prémio Internacional de Arquitetura Luiz Conceição."

A Câmara, por votação nominal e em minuta, deliberou por **unanimidade**, aprovar a proposta.

(Deliberação n.º 161/2025)

10.º INTERNATIONAL RESEARCH NETWORK IN SPORT TOURISM – APOIO À ESCOLA SUPERIOR DE EDUCAÇÃO E COMUNICAÇÃO DA UNIVERSIDADE DO ALGARVE

Proposta n.º 122/2025, de 4 de junho:

"A Escola Superior de Educação e Comunicação da Universidade do Algarve (ESEC - UALG) contactou o Município de Lagos com o objetivo de obter, a título de participação, um apoio

de 1000,00 EUR (mil euros), para fazer face às despesas associadas à realização do 10.º International Research Network in Sport Tourism, que se realizará em Faro, de 15 a 17 de outubro de 2025.

Considerando:

- a) Que a edição deste ano do evento será dedicada à Governança Sustentável e Gestão de Destinos e reunirá especialistas, investigadores e profissionais nacionais e internacionais na temática;
- b) O papel de relevo que o Turismo tem na economia do concelho;
- c) O elevado potencial de crescimento que o Turismo Desportivo apresenta;
- d) As condições que Lagos reúne neste segmento de atividade, como por exemplo para as atividades associadas ao surf, ao golfe e BTT;
- e) O contributo do Turismo Desportivo para o equilíbrio da procura turística ao longo do ano;
- f) O conhecimento, seja científico, seja na formação de profissionais do setor, que a Universidade do Algarve entrega à região e ao país;
- g) A pertinência das temáticas abordadas nesta conferência;
- h) As contrapartidas diretas oferecidas pela organização à autarquia, designadamente: logótipo em materiais promocionais do evento, incluindo divulgação nas redes sociais e reconhecimento do nome da organização durante as sessões de abertura e encerramento.

Proponho que a Câmara Municipal conceda à ESEC – UALG o apoio/comparticipação solicitada.”
A Câmara, por votação nominal e em minuta, deliberou por **unanimidade**, aprovar a proposta.

(Deliberação n.º 162/2025)

ELABORAÇÃO DO ESTUDO ESTRATÉGICO DE INTERVENÇÃO NO CENTRO HISTÓRICO DA CIDADE DE LAGOS – APROVAÇÃO DO RELATÓRIO FINAL (5.ª FASE)

Proposta n.º 123/2025, de 6 de junho:

“Considerando a entrega do Relatório Final, correspondente à 5.ª Fase da elaboração do «Estudo Estratégico de Intervenção no Centro Histórico da Cidade de Lagos» (registo n.º 31679, de 21 de maio de 2025), sobre o qual foi prestada a Informação n.º 29186, de 22 de maio de 2025, da Equipa Multidisciplinar, a qual propõe a aprovação do referido documento, uma vez que os elementos entregues cumprem as condições contratuais em termos processuais e integram os conteúdos críticos resultantes da ponderação e da discussão/participação pública.

Proponho, atendendo ao definido no n.º 4 do Caderno de Encargos do procedimento concursal, que a Câmara Municipal delibere:

- a) Aprovar o Relatório Final, correspondente à 5.ª Fase do estudo identificado em epígrafe.
- b) Submeter para aprovação da Assembleia Municipal o Relatório Final mencionado em a).”

A Câmara, por votação nominal e em minuta, deliberou por **unanimidade**, aprovar a proposta.

(Deliberação n.º 163/2025)

PROGRAMA DE APOIO AO DESPORTO - PAD 2024/25 - AFETAÇÃO DE VERBAS

Proposta n.º 126/2025, de 11 de junho:

"Considerando a Informação n.º 33085, de 6 de junho de 2025, do Departamento de Desenvolvimento Social, Educação e Cultura – Divisão de Educação, Juventude e Desporto, que dá conhecimento da análise efetuada a 1 candidatura rececionada e a 4 pedidos extra no âmbito do Programa de Apoio ao Desporto – PAD 2024/25, sugerindo a afetação das verbas, no valor total de 32 300,00 EUR (trinta e dois mil e trezentos euros), de acordo com a distribuição proposta no Quadro apresentado, para posterior celebração ou aditamento de contrato-programa com cada uma das entidades mencionadas.

Considerando que as verbas referidas estão previstas nas Grandes Opções do Plano 2025 e não ultrapassam a previsão orçamental do PAD 2024/25.

Proponho, que a Câmara Municipal delibere aprovar a distribuição das verbas referidas no Quadro apresentado na supracitada informação, por entidade, no valor total de 32 300,00 EUR (trinta e dois mil e trezentos euros)."

A Câmara, ao abrigo do disposto nas alíneas o) e u) do n.º 1, do artigo 33.º, do Regime Jurídico das Autarquias Locais, por votação nominal e em minuta, deliberou por **unanimidade**, aprovar a proposta.

(Deliberação n.º 164/2025)

MOTO CLUBE LAGOS – ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO PARA REALIZAÇÃO DO EVENTO "MOTORCYCLE BEACH PARTY 2025"

Proposta n.º 127/2025, de 11 de junho:

"Considerando:

- A Informação n.º 29754, de 23 de maio de 2025, do Departamento de Desenvolvimento Social, Educação e Cultura – Divisão de Cultura, que dá conhecimento do pedido de apoio logístico e financeiro apresentado pelo Moto Clube Lagos, para a realização do evento Motorcycle Beach Party 2025, no próximo dia 30 de agosto.

- Os objetivos enunciados para a realização deste evento, que visa o convívio entre os participantes e a promoção da imagem do Município de Lagos e do Moto Clube Lagos.

- A sugestão de atribuição do apoio solicitado, designadamente do apoio financeiro no valor de 3200,00 EUR (três mil e duzentos euros).

- Que a Divisão Financeira emitiu a correspondente informação da disponibilidade de fundos e de dotação orçamental para a assunção da despesa em causa.

Proponho que a Câmara Municipal delibere aprovar a atribuição de um subsídio no valor 3200,00 EUR (três mil e duzentos euros), ao Moto Clube Lagos nos termos da supracitada informação.”

A Câmara, ao abrigo do disposto na alínea u) do n.º 1, do artigo 33.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, por votação nominal e em minuta, deliberou por **unanimidade**, aprovar a proposta. **(Deliberação n.º 165/2025)**

CONSTITUIÇÃO DO JÚRI DE RECRUTAMENTO DO PROCEDIMENTO PARA PREENCHIMENTO DO CARGO DE COMANDANTE MUNICIPAL DE POLÍCIA – CARGO DE DIREÇÃO INTERMÉDIA DE 1.º GRAU

Proposta n.º 129/2025, de 12 de junho:

"Considerando

- *Que no início do próximo ano termina a comissão de serviço do Comandante Municipal de Polícia e que se torna necessário providenciar a abertura de procedimento concursal para preenchimento do cargo, o qual nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 5.º do Regulamento de Organização e de Funcionamento do Serviço de Polícia do Município de Lagos é equiparado a cargo de direção intermédia de 1.º grau;*
- *Que, nos termos do disposto no artigo 13.º da Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, o júri de recrutamento dos cargos dirigentes é designado por deliberação da Assembleia Municipal, sob proposta da Câmara Municipal e é designado de entre personalidades de reconhecido mérito profissional, credibilidade e integridade pessoal, cuja atividade seja ou tenha sido exercida preferencialmente na área dos recursos humanos ou da administração local autárquica;*
- *Que para o efeito foi solicitada a colaboração dos Municípios do Algarve e da Universidade do Algarve, tendo os mesmos designado os Diretores e o Docente a seguir indicados para integrarem o júri do procedimento;*

Proponho que a Câmara aprove e submeta a deliberação da Assembleia Municipal a constituição do júri de recrutamento do procedimento concursal a desenvolver para preenchimento do cargo de Comandante Municipal de Polícia (cargo de direção intermédia de 1.º grau), nos seguintes termos:

Membros Efetivos:

- *Presidente – Isabel de Moraes Ribeiro da Silva Lobo, Comandante da Polícia Municipal do Município de Olhão (cargo de direção intermédia de 1.º grau);*
- *1.º Vogal Efetivo – Dora Maria Magalhães Gomes Pereira, Diretora do Departamento de Desenvolvimento do Município, do Município de Portimão;*
- *2.º Vogal Efetivo – Joel David Valente Guerreiro, Docente da Universidade do Algarve.*

Membros Suplentes:

- 1.º Vogal Suplente – Ana Catarina Pedro Alves, Diretora do Departamento de Desenvolvimento Social, Educação e Cultura, em regime de substituição, do Município de Lagos;
- 2.º Vogal Suplente – Cláudia Cristina Marreiros Gonçalves, Diretora do Departamento de Planeamento e Gestão do Território, em regime de substituição, do Município de Lagos.”

A Câmara, por votação nominal e em minuta, deliberou por **unanimidade**, aprovar a proposta.

(Deliberação n.º 166/2025)

DOCUMENTOS DE PRESTAÇÃO DE CONTAS CONSOLIDADAS - RELATÓRIO DE GESTÃO CONSOLIDADO DO ANO 2024

Proposta n.º 130/2025, de 12 de junho:

"Considerando que

- O n.º 2 do artigo 76.º do Regime Financeiro das Autarquias Locais e das Entidades Intermunicipais – RFALEI, aprovado pela Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro na sua atual redação, determina que os documentos de prestação de contas consolidados são elaborados e aprovados pelos órgãos executivos de modo a serem submetidos à apreciação dos órgãos deliberativos durante sessão ordinária do mês de junho do ano seguinte àquele a que respeitam;

- A alínea i) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na atual redação determina ser da competência da Câmara Municipal:

"Elaborar e aprovar a norma de controlo interno, bem como o inventário dos bens, direitos e obrigações patrimoniais do município e respetiva avaliação e ainda os documentos de prestação de contas, a submeter à apreciação e votação da assembleia municipal;"

- Os documentos de prestação de contas que incluem o Relatório de Gestão Consolidado de 2024, foram elaborados de acordo com o Sistema de Normalização Contabilístico para as Administrações Públicas – SNC-AP aprovado pelo Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro na sua atual redação e aplicados os requisitos das Normas de Contabilidade Pública (NCP).

Considerando, ainda, que

- O total do Ativo ascendeu ao montante de 322 093 588,65 EUR (trezentos e vinte e dois milhões, noventa e três mil, quinhentos e oitenta e oito euros e sessenta e cinco cêntimos);

- O Património Líquido ascendeu ao montante de 301 039 402,43 EUR (trezentos e um milhões, trinta e nove mil, quatrocentos e dois euros e quarenta e três cêntimos);

-O total do Passivo registou o montante de 21 054 186,22 EUR (vinte e um milhões, cinquenta e quatro mil, cento e oitenta e seis euros e vinte e dois cêntimos);

- Os Rendimentos e Gastos ascenderam aos montantes respetivamente de 74 150 685,68 EUR

(setenta e quatro milhões, cento e cinquenta mil, seiscentos e oitenta e cinco euros e sessenta e oito cêntimos) e 73 151 900,49 EUR (setenta e três milhões, cento e cinquenta e um mil, novecentos euros e quarenta e nove cêntimos);

- O Resultado Líquido do Exercício cifrou-se no montante de 998 785,19 EUR (novecentos e noventa e oito mil, setecentos e oitenta e cinco euros e dezanove cêntimos).

Proponho à Câmara Municipal:

a) A aprovação dos Documentos de Prestação de Contas e Relatório de Gestão Consolidado referentes ao ano económico de 2024;

b) E, submeter à Assembleia Municipal, os referidos documentos para apreciar e votar em cumprimento do disposto na alínea l) do n.º 2 do artigo 25.º, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na atual redação.”

A Câmara, por votação nominal e em minuta, ao abrigo das normas supramencionadas, deliberou por **maioria**, aprovar a proposta. Abstiveram-se os Senhores Vereadores Pedro Moreira e Alexandre Nunes.

(Deliberação n.º 167/2025)

EMPREITADA DE “OPERAÇÃO DE URBANIZAÇÃO E DE EDIFICAÇÃO HABITACIONAL MULTIFAMILIAR A CUSTOS CONTROLADOS – URBANIZAÇÃO CHESGAL” - ESCLARECIMENTOS, RETIFICAÇÃO E ALTERAÇÃO DAS PEÇAS DO PROCEDIMENTO (ART.º 50.º)

Proposta n.º 131/2025, de 12 de junho:

“Considerando o teor da Ata do Júri (registo n.º 33311, de 11 de junho de 2025), elaborada na sequência da apresentação do pedido de esclarecimentos pelo interessado Teixeira, Pinto & Soares, Lda, nos termos previstos no artigo 50.º do Código dos Contratos Públicos, **proponho** à Câmara Municipal que delibere:

a) Aprovar os esclarecimentos, retificações e alterações propostos pelo Júri;

b) Notificar os interessados desta decisão e da junção da presente Ata e seus anexos às peças do procedimento.”

A Câmara, por votação nominal e em minuta, deliberou por **unanimidade**, aprovar a proposta.

(Deliberação n.º 168/2025)

EMPREITADA DE “REQUALIFICAÇÃO DE VIAS E ARRUAMENTOS NA ÁREA DO MUNICÍPIO – SITUAÇÕES PRIORITÁRIAS” – ADJUDICAÇÃO, PRESTAÇÃO DE CAUÇÃO E MINUTA DO CONTRATO A CELEBRAR – RATIFICAÇÃO

Proposta n.º 132/2025, de 13 de junho:

“No âmbito do procedimento concursal em epígrafe, **proponho** a ratificação do meu despacho



de 28 de maio de 2025, abaixo transcrito, proferido sobre o Relatório Final (registo n.º 26826, de 9 de maio de 2025), elaborado pelo Júri do procedimento, acompanhado da minuta do contrato a celebrar, elaborada pela Divisão Jurídica (registo n.º 29989, de 26 de maio de 2025): "Concordo e decido, nos termos do disposto no Código dos Contratos Públicos, aprovado em anexo ao Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, na redação dada pelo Decreto-Lei n.º 78/2022, de 7 de novembro (CCP), o seguinte:

a) Excluir as propostas apresentadas pelas firmas Construções J.J.R. & Filhos, S.A. e Manuel António & Jorge Almeida – Construções, S.A., com os fundamentos constantes do Relatório Preliminar, cuja transcrição consta do Relatório Final.

b) Admitir e adjudicar a proposta apresentada pela firma José de Sousa Barra & Filhos, Lda, pelo valor de 742 535,82 EUR (setecentos e quarenta e dois mil, quinhentos e trinta e cinco euros e oitenta e dois cêntimos), acrescido do IVA à taxa legal em vigor.

c) Notificar a adjudicatária para, no prazo 10 dias úteis, nos termos definidos no Programa do Procedimento e após a comunicação da adjudicação prevista no n.º 2 do artigo 77.º do CCP:

i. Apresentar os documentos de habilitação exigidos no n.º 22.

ii. Prestar caução, nos termos definidos nos n.ºs 20. e 21., no montante de 37 126,79 EUR (trinta e sete mil, cento e vinte e seis euros e setenta e nove cêntimos).

d) Aprovar a minuta do contrato, nos termos do n.º 1 do artigo 98.º.

e) Notificar o adjudicatário da minuta aprovada, de acordo com o disposto no n.º 1 do artigo 100.º, para sobre ela se pronunciar, fixando o prazo de 5 dias definido no artigo 101.º.

A presente decisão, constituindo uma competência da Câmara, está sujeita a ratificação, nos termos previstos no n.º 3 do artigo 35.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e foi tomada face à urgência de que a mesma se reveste.

À Reunião de Câmara para ratificação.""

A Câmara, por votação nominal e em minuta, deliberou por **unanimidade**, aprovar a proposta.

(Deliberação n.º 169/2025)

PROPOSTAS SUBSCRITAS PELO SENHOR VICE-PRESIDENTE

APROVAÇÃO DO PLANO ESTRATÉGICO PARA OS TRANSPORTES MUNICIPAIS – AONDA

Proposta n.º 124/2025, de 9 de junho:

"Considerando que:

- O município de Lagos, enquanto Autoridade de Transportes para os transportes urbanos de Lagos – AONDA, sentindo a necessidade de adaptar a nova rede de transportes AONDA aos padrões atuais de mobilidade da população, celebrou um contrato com a empresa Figueira de

Sousa – Transportes e Mobilidade, para elaboração do Plano Estratégico para os Transportes Municipais AONDA;

- Para que município de Lagos possa avançar com o desenvolvimento do processo de contratação para a nova rede de transportes urbanos de Lagos - AONDA, é essencial a aprovação prévia do Plano Estratégico elaborado;

- Sobre o assunto foi elaborada a Informação n.º 30442 de 27 de maio de 2025 da Divisão de Mobilidade e Transportes, a qual apresenta vários cenários para o processo de contratação da nova rede de transportes urbanos de Lagos – AONDA - Prestação de Serviços, Exploração Direta pelo Município e Concessão do Serviço Público;

- O cenário de aquisição da prestação do serviço parece ser o mais equilibrado em termos de distribuição de riscos e atratividade para operadores privados e município, com TIR privada mínima, possuindo um saldo financeiro negativo menor para o município;

Cenário	Risco Operacional		Risco de Mercado		TIR	Rendimentos para Município	Custos Para Município	Saldo para o Município
	Privado	Município	Privado	Município				
1 Prestação de Serviços	x			x	5,27% priv	7 875 173	18 652 697	-10 777 524
2 Exploração Direta pelo Município		x		x	6,16% mun		11 557 357	-11 557 357
3 Concessão do Serviço Público	x		x		9,04% pr		11 484 210	-11 484 210

- A referida informação deve ser remetida para apreciação e aprovação em Reunião de Câmara e posteriormente Assembleia Municipal.

Proponho:

- Que a Câmara Municipal aprove o Plano Estratégico para os Transportes Municipais AONDA e que o submeta à aprovação da Assembleia Municipal, em exercício das competências conjugadas previstas nos artigos 33.º, n.º 1, alínea a) com o artigo 25.º, n.º 1, alínea h), do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.”

A Câmara, por votação nominal e em minuta, deliberou por **maioria**, aprovar a proposta. Abstiveram-se os Senhores Vereadores Pedro Moreira e Alexandre Nunes.

(Deliberação n.º 170/2025)

CONTRATO INTERADMINISTRATIVO DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS E DE FINANCIAMENTO – AMAL/MUNICÍPIOS – VAMUS 2026-2034

Proposta n.º 133/2025, de 13 de junho:

“Considerando:

- Que a 9 de maio de 2025, em Reunião do Conselho Intermunicipal, foi aprovada a minuta de contrato interadministrativo de delegação de competências e de financiamento – AMAL/Municípios, a celebrar entre cada município e a AMAL, no âmbito do novo contrato de serviço público VAMUS Algarve 2026-2034;



- Que o Município de Lagos, enquanto Autoridade de Transportes Municipais, não delegou as suas competências próprias e deverá manter no futuro as mesmas;
- O teor da Informação n.º 33544 de 11 de junho de 2025 da Divisão de Mobilidade e Transportes;

Proponho que a Câmara Municipal delibere:

- a) Aprovar, em Reunião de Câmara, a minuta do contrato interadministrativo de delegação de competências e de financiamento – AMAL/Municípios, a celebrar entre o município de Lagos e a AMAL;
- b) Após aprovação, remeter o processo para aprovação em Assembleia Municipal de 23 de junho de 2025, tendo em conta a urgência solicitada pela AMAL.”

A Câmara, por votação nominal e em minuta, deliberou por **unanimidade**, aprovar a proposta.

(Deliberação n.º 171/2025)

PROPOSTAS SUBSCRITAS PELA SENHORA VEREADORA SARA COELHO

EXPOSIÇÃO TEMPORÁRIA "PAULA REGO: A TERRA DO NUNCA" - CONTRATO DE COMODATO A CELEBRAR ENTRE O MUNICÍPIO DE LAGOS E A FUNDAÇÃO D. LUÍS I.

Proposta n.º 125/2025, de 11 de junho:

"Considerando a Informação n.º 27927, de 15 de maio de 2025, do Departamento de Desenvolvimento Social, Educação e Cultura – Divisão de Cultura, que apresenta em documento anexo o contrato de comodato a celebrar entre o Município de Lagos e a Fundação D. Luís I, o qual formaliza a cedência das obras que constituem a exposição temporária "Paula Rego: A Terra do Nunca", a decorrer no Centro Cultural de Lagos, de 19 de julho a 4 de outubro de 2025.

Considerando também a Informação n.º 32490, de 5 de junho de 2025, elaborada pela Divisão Jurídica sobre o presente assunto, mencionando que as normas estabelecidas são as consideradas normais para este tipo de contrato e não identifica nada mais a referir, além de que é entendimento que a competência para aprovação da minuta do contrato cabe à Câmara Municipal.

Proponho que a Câmara Municipal delibere aprovar a celebração do contrato de comodato entre o Município de Lagos e a Fundação D. Luís I, nos termos das supracitadas informações.”

A Câmara, por votação nominal e em minuta, deliberou por **unanimidade**, aprovar a proposta.

(Deliberação n.º 172/2025)

PROGRAMA DE CONTRATOS LOCAIS DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL – PROGRAMA

CLDS 5G - DESIGNAÇÃO DA ENTIDADE COORDENADORA LOCAL DE PARCERIA E DO COORDENADOR TÉCNICO

Proposta n.º 128/2025, de 12 de junho:

"Considerando:

- O convite com registo de entrada n.º 10024, de 17 de fevereiro de 2025, remetido pelo Instituto de Segurança Social, IP para manifestação de interesse no desenvolvimento de um projeto no âmbito do Programa CLDS 5 G no concelho de Lagos.
- Que o Programa CLDS 5G pretende reforçar as políticas de inclusão social e combate à pobreza em Portugal e que o município de Lagos é elegível no âmbito em três eixos de intervenção deste Programa, a saber: Eixo 1 – Emprego, formação e qualificação; Eixo 2 – Combate à pobreza e à exclusão social das crianças e dos jovens, promotor de uma efetiva garantia para a infância; e Eixo 4 – Desenvolvimento social, capacitação comunitária e intervenção em contextos de emergência social e de cenários de exceção.
- A Informação n.º 33118, de 9 de junho de 2025, do Departamento de Desenvolvimento Social, Educação e Cultura – Divisão de Habitação e Coesão Social, mencionando que em sede de reunião de CLAS foi emitido parecer favorável à designação do CASLAS – Centro de Assistência Social Lucinda Anino dos Santos para assumir a função de Entidade Coordenadora Local da Parceria (ECLP) e que o CASLAS apresentou a proposta para designação do técnico João Carlos Luz e Silva como Coordenador Técnico.

Considerando que a operacionalização do Programa CLDS 5G se encontra regulamentada na Portaria n.º 64/2021, de 17 de março, alterada pela Portaria n.º 428/2023, de 12 de dezembro, que estabelece que a câmara municipal pode selecionar uma ECLP, mediante parecer obrigatório do CLAS.

Proponho que a Câmara Municipal delibere aprovar a designação do CASLAS – Centro de Assistência Social Lucinda Anino dos Santos como entidade coordenadora local da parceria (ECLP), bem como a designação de Coordenador Técnico do CLDS-5G do concelho de Lagos, no técnico João Carlos Luz e Silva."

A Câmara, por votação nominal e em minuta, deliberou por **unanimidade**, aprovar a proposta.

(Deliberação n.º 173/2025)

ATA EM MINUTA Ao abrigo do disposto no n.º 3 do artigo 57.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, bem como do disposto no artigo 19.º do Regimento da Câmara Municipal de Lagos, e ainda do artigo 34.º do Código de Procedimento Administrativo, a Câmara deliberou por **unanimidade**, aprovar a ata em minuta para efeitos da sua excecutoriedade imediata.

(Deliberação n.º 174/2025)

O Presidente da Câmara,



A Chefe da Divisão Jurídica, em regime de substituição, (Secretária),

